

PL 186-2004

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva alterar disposições da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, a qual confere nova disciplina à Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

Inicialmente, cumpre assinalar que, durante a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 493/03, que veio a converter-se na Lei nº 13.769, de 2004, essa D. Câmara Municipal fez inserir no artigo 1º o § 4º, excluindo a parte remanescente da Z9-022 em Vila Olímpia.

Ocorre, todavia, que essa área permaneceu indevidamente descrita no artigo 8º da lei supracitada, inclusive com diretrizes urbanísticas a serem adotadas nos projetos que ingressarem na mencionada Operação Urbana Consorciada Faria Lima, devendo, portanto, ser retirada do texto legal.

Além disso, a medida veicula alterações na Tabela de Equivalência do Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC, a fim de sanar dificuldades na comercialização desse título.

Em síntese, a mensagem busca corrigir e adequar disposições da Lei nº 13.769, de 2004, aprimorando seu conteúdo normativo, a fim de possibilitar a integral aplicação de seus preceitos.

Tais são as razões que justificam e norteiam a presente propositura que ora submeto à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.